

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT

PREVI-CLAUDIA

ANEXO XLV

2. No balancete de janeiro e quando houver alteração - cadastro dos responsáveis(inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I;	Não Houve
3. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse da diretoria executiva/gestor, quando se aplicar;	Não Houve
4. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº10.887/04);	Não Houve
5. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse dos Conselhos Administrativo, Curador e Fiscal , quando se aplicar;	Não Houve
10. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício anterior, nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, conforme Anexo XL;	Não Houve
12.Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;	Não Houve
13.Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	Não Houve
18.Justificativa da anulação dos empenhos;	Não Houve
19.Relatório dos restos a pagar pagos no mês, em ordem seqüencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	Não Houve
20. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos;	Não Houve
22. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de diárias;	Não Houve
24.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII;	Não Houve
25.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII;	Não Houve
27. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	Não Houve
28.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	Não Houve
29.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	Não Houve
30.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII;	Não Houve
31.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX;	Não Houve
32.Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	Não Houve
33.Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	Não Houve
34.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI;	Não Houve
35.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados, conforme Anexo XXVII;	Não Houve
38. No mês de janeiro e quando houver alteração – cópia das leis de criação da previdência, da previdência complementar, do fundo contábil e da entidade, no que se aplicar;	Não Houve
39. No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	Não Houve
40. No mês de janeiro e quando houver alteração – Demonstrativo das alíquotas de contribuição ao RPPS, conforme Anexo XXXIV;	Não Houve
42. No mês de janeiro e quando houver alteração – Demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	Não Houve
45. No balancete do mês em que ocorrer: cópia da lei que concede reajuste aos aposentados e Pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da lei nº 10.887/04 e art. 83 da orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas orientações normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio De 2009 - dou de 05/05/2009 e MPS/SPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	Não Houve
48. Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos Da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99.	Não Houve

50. No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	Não Houve
54. Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV.	Não Houve

Claudia – MT, 31 de Dezembro de 2018

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva

ADENOR BURILLE
Contador